



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N º . 0 8 3 / 2 0 2 5**

**PORTARIA N º 83/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL  
PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE ORIGEM  
DESCONHECIDA NO HOSPITAL MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. EDERSON FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 085/2025 – SMS , que comunica a existência de bens móveis de origem desconhecida no Hospital Municipal;

**CONSIDERANDO** o despacho do Chefe do Executivo Municipal, datado de 19 de maio de 2025, que determina a instauração de processo administrativo para avaliação e eventual incorporação dos referidos bens ao patrimônio público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis** com a finalidade de identificar, avaliar e emitir parecer técnico quanto à regularidade e à possibilidade de incorporação ao patrimônio público dos bens móveis de origem desconhecida localizados no Hospital Municipal.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **HERIBERTO DA SILVA SANTANA** - Presidente;
- **NAGYLLA KAROLINY FONTES ARRUDA** - Membro;



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



- **YAGO SOUZA DOS SANTOS** - Membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I – Levantar, identificar e descrever os bens encontrados;
- II – Avaliar o estado de conservação e utilidade dos referidos bens;
- III – Verificar, quando possível, a origem dos itens;
- IV – Emitir laudo técnico conclusivo e parecer quanto à viabilidade de incorporação ao patrimônio público municipal.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à autoridade competente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis – MT, 19 de maio de 2025.**

  
**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal